



IND 5147/2015

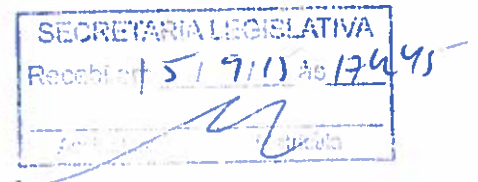
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)**

L I D O  
Em. 16/09/15  
8  
Secretaria Legislativa

**"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a retomada da construção da Vila Olímpica, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a retomada da construção da Vila Olímpica, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICATIVA**



A população da cidade de Planaltina reivindica há anos a conclusão das obras da Vila Olímpica de Planaltina, cujo inicio da obra data de meados do ano de 2008.

A Vila Olímpica oportunizará a prática de esporte e o fomento ao lazer para toda a população da cidade, em que poderão ser desenvolvidas tanto atividades escolares e complementares do currículo escolar, quanto às atividades comunitárias, incluindo nos fins de semana.

AO 2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado RICARDO VALE**

---

Diante do exposto, encaminhamos a presente Indicação para que a autoridade responsável busque atender ao pleito da referida comunidade.

Sala das sessões em,      de Setembro de 2015.



Ricardo Vale – PT  
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 17/09/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 51471/2015  
Folha nº 03 Paulo